



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



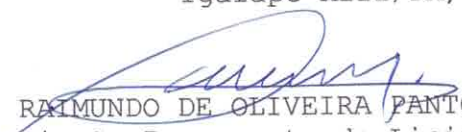
### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de fornecedor exclusivo, tornando-se inviável a pesquisa de mercado.

Em atenção, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **L J DE M SANTOS EIRELI**, CNPJ sob o n.º 31.661.943/0001-99 para prestação do Serviço de Assessoria e consultoria em Licitações para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, está em conformidade com objetos similares no mercado respectivo, conforme pesquisa realizada em outros municípios cujo objetos são similares.

O preço a ser ajustado pelos serviços disponibilizados a Secretária Municipal de Saúde é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Igarapé-Miri/PA, 24 de Agosto de 2021

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente